



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**



**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

**SELEÇÃO DE MONITORES**

**EDITAL Nº 03/2019 – IFPI *Campus Teresina Zona Sul***

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público que as **inscrições para a seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2019 ocorrerão nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2019.**

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**: **A primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

**A segunda etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas.

O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.

**1. DAS VAGASE CADASTRO DE RESERVA**

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2019/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** no Campus Teresina Zona Sul:

Nº	CAMPUS	TURNO	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA					TOTAL/ CAMPUS
			MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA		
01	TERESINA ZONA SUL	MANHÃ	1 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	4 + CR	
		TARDE	1 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	4 + CR	
	TOTAL		2 + CR	2 + CR	2 + CR	2 + CR	8 + CR	

## 2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

**2.1 - Só poderá** se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

**I.** Estar cursando 3º ou 4º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2019;

**II.** Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subsequente na modalidade presencial ou à distância;

**III.** Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí;

**IV.** Estar cursando um curso técnico no IFPI e uma graduação em Matemática, Letras Português, Física ou Química em outra Instituição de Ensino.

**2.2 - Não poderá** se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

**I** – Não for aluno do IFPI;

**II** – Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

**III** – O candidato que tenha apresentado desistência ou cancelamento da bolsa PRAEI em seleções anteriores.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Coordenação de Extensão do campus Teresina Zona Sul. O período de Inscrição será de **12 e 13 de fevereiro de 2019**.

### 3.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

**I** - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);

**II** - Histórico escolar atualizado do IFPI;

**III** - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **inciso IV do subitem 2.1**;

**IV** - Declaração de matrícula do IFPI;

**V** - Cópia do RG e CPF.

### 3.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item **3.1** não terá a inscrição efetivada.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

**4.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).**

**4.1.1** - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

**4.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)**

**4.2.1** – Para os candidatos do Ensino Médio Integrado será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

**4.2.2** – Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

**4.3** - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

<b>CANDIDATOS</b>	<b>PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)</b>	<b>COEFICIENTE DE RENDIMENTO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS (TP)</b>
Cursos Superiores	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE) / 2) = TP$

<b>CANDIDATOS</b>	<b>PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)</b>	<b>COEFICIENTE DE RENDIMENTO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS (TP)</b>
Cursos Técnicos Integrados	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE) / 2) = TP$

**4.4** - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 pontos, estará eliminado da seleção.

**4.5** - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

## **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA**

**5.1** – A Prova Escrita específica será realizada no Campus Teresina Zona Sul, no dia **25 de fevereiro de 2018 às 14h**.

**5.2** - O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

**5.3** - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

**5.4** - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

Será classificado o candidato que obtiver média 7,0 (sete) no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II – melhor Rendimento Escolar/ Acadêmico;

III – maior idade.

## **7. DO CRONOGRAMA**

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do Edital	<b>08/02/2019</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>12e13/02/2019</b>
Realização da Prova Escrita Específica	<b>25/02/2019</b>
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar	<b>26 e 27/02/2019</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>28/02/2019</b>
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	<b>08/03/2019</b>
Orientação Pedagógica aos monitores/ Planejamento das aulas de monitoria junto ao docente	<b>08/03/2019</b>
Período intensivo de aulas do programa	<b>25/03/19 a 05/04/19</b>

## **8. DA BOLSA**

**8.1** -A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período 10 (dez) meses.

**8.2** - Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no campus por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

I - Na 1ª Etapa o monitor deverá desenvolver, antes do início do ano letivo, na forma de revisão, soborientação docente, as aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;

II – Na 2ª Etapa o monitor deverá desenvolver, ao longo do período letivo, as atividades planejadas sob a responsabilidade docente, com carga horária semanal de 12 h/semanais;

III - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;

IV – Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

V - Aplicar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

VI – Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, relatório acerca do desenvolvimento discente.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

**10.2** - Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2019.

**10.3.** A não assiduidade do monitor aos horários da monitoria acarreta em cancelamento da bolsa e desligamento do programa.

**10.4** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão.

Teresina, 08de fevereirode 2019.

Francisca Assunção Almeida Félix  
DiretoraGeral  
IFPI - Campus Teresina Zona Sul

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE  
INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 03/2019 -IFPI *Campus* Teresina Zona Sul**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME CANDIDATO (A):	
INSTITUIÇÃO:	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA PLEITEADA:	
TURNO DA MONITORIA:	
E-MAIL:	
CELULAR: FIXO:	

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinaturado(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) do IFPI

-----  
**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE  
INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 03/2019 -IFPI *Campus* Teresina Zona Sul**

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_ inscreveu-se neste  
processo seletivo.

Teresina, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ 2019.

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE  
INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 03/2019 -IFPI *Campus* Teresina Zona Sul**

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**- ESTUDO DO TEXTO:**

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

**-ANÁLISE LINGUÍSTICA:**

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA**

- Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis;-Fatoração;- Equações de 1º e 2º graus;-Sistemas de Equações; -Radiciação

**QUÍMICA**

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias;- Transformações físicas e químicas da Matéria;- Modelo Atômico e Elemento Químico;- Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

**FÍSICA**

- Operações Fundamentais: Soma, Subtração, Multiplicação e Divisão;  
- Notação Científica: Representação e Operações;  
- Algarismos Significativos, Ordem de Grandeza e Estimativas Numéricas;  
- Vetores: Conceito, Representação e Operações;  
- Cinemática Escalar: Fundamentos, MRV, MRUV;  
- Cinemática Vetorial;  
- Movimentos em Campo Gravitacional (Queda, Lançamento Horizontal e Oblíquo);  
- Três Leis de Newton;  
- Características e Aplicação de Forças: Peso, Normal, Tração, Força Elástica, Força de Atrito e Força do Movimento Circular.